

Candidatura 2019

Aviso de abertura

Ideias com mérito

Candidatura destinada a apoiar escolas, do subsistema de ensino público, integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), que apresentem projetos de inovação nas áreas da promoção da leitura, do uso da informação e do conhecimento e do apoio aos *curricula*.

Procedimento de candidatura

As escolas deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do *Sistema de informação da RBE*, disponível em WWW: <URL: <https://www.rbe.mec.pt/si>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada.

Podem candidatar-se as escolas da rede de ensino público¹, integradas na RBE, com projetos da responsabilidade da biblioteca, elaborados em parceria com outros agrupamentos/ escolas, autarquias/ bibliotecas municipais, centros de formação, universidades, institutos politécnicos, associações culturais e outras instituições.

Independentemente do número de organismos envolvidos, a candidatura terá que ser formalizada por uma única escola, sendo a coordenação do projeto assumida pelo professor bibliotecário.

Na elaboração da candidatura deverão obrigatoriamente ser tidos em conta os aspetos seguintes:

- a) O projeto pode situar-se em diferentes áreas de trabalho, mas deve focalizar-se, dentro da área escolhida, num domínio específico de intervenção, de modo a que sejam claramente identificados o campo de ação, os objetivos e as estratégias a implementar;
- b) A proposta deve apoiar-se em práticas centradas no uso da biblioteca que não se restrinjam, em exclusivo, às ações de continuidade que, independentemente do projeto, integram habitualmente o plano de atividades da biblioteca escolar;
- c) O apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um limite máximo de 5.000,00 EUR (cinco mil euros), destinados à aquisição de equipamento, fundo documental, mobiliário e *software*;
- d) A afetação de recursos materiais deve ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim;
- e) O projeto deve incluir a criação de um portefólio digital de materiais de apoio às atividades desenvolvidas, a apresentar aquando da sua conclusão.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre de 17 de outubro a 30 de novembro de 2018.

Critérios de seleção

As candidaturas serão selecionadas de acordo com a qualidade global do projeto, a contribuição para o desenvolvimento consistente das bibliotecas envolvidas e o seu potencial impacto nas comunidades escolar e educativa.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) Caráter original das propostas, sendo objeto de exclusão os casos em que se repliquem projetos apoiados por outro(s) programa(s)/ entidade(s);

¹ Com exceção dos agrupamentos/ escolas que já tenham beneficiado, no âmbito desta modalidade de candidatura, de dois apoios em anos consecutivos ou alternados.

- b) Número de alunos e docentes implicados diretamente nas ações propostas;
- c) Participação da direção do agrupamento/ escola, autarquia e/ou outras instituições no cofinanciamento do projeto;
- d) Qualificação dos recursos humanos afetos à biblioteca da escola proponente:
 - 1. Professores bibliotecários com formação na área das bibliotecas escolares;
 - 2. Equipa de projeto com perfil diversificado;
- e) Indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
 - 1. Afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização de fundo documental;
 - 2. Participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho;
 - 3. Aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar* 2017 e 2018;
 - 4. Atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento/ escola – bases de dados 2018 e 2019.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no portal da Rede Bibliotecas Escolares, disponível em WWW: <URL: <https://www.rbe.mec.pt/np4/candidatura2019.html>>.

Posteriormente, estas escolas receberão do Gabinete RBE um parecer técnico relativo à implementação do projeto e à execução do financiamento atribuído.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2019@mail-rbe.org.

